



REGULAMENTO DO CLUBE DA AECO EM CURVELO

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O clube da AECO de Curvelo funciona das **09 às 17 horas** nos sábados, domingos e feriados, para todos associados e respectivos dependentes.

2 - ACESSO AO CLUBE

A entrada dos associados no clube é mediante a apresentação na portaria, da carteirinha de identificação da AECO, seja física ou digital por meio do APP AECO Digital, ou pela apresentação do Cartão AECO ECXCARD.

3 - CONVITES GRATUITOS

O Associado titular tem direito a 02(dois) convites gratuitos por mês, podendo ser retirados no APP AECO Digital.

4 - CONVITES PAGOS

O Associado titular pode comprar até no máximo 05(cinco) convites extras, podendo ser adquiridos pelo APP AECO Digital, no valor de R\$20,00(vinte reais), sendo que para menores de 10 anos, o valor do convite é de R\$10,00(dez reais).

Observações:

- a) A entrada do convidado no clube será liberada somente com a presença do associado titular responsável pelo mesmo ou do seu cônjuge dependente ou de um associado dependente maior de 18(dezoito) anos de idade.
- b) O convite terá validade apenas para o dia indicado no convite, sendo o associado titular que requerer o convite responsável pelo seu convidado, e devendo responder por esse, com relação às regras definidas neste regulamento e no Estatuto Social da AECO.
- c) Os associados, dependentes e convidados que deixarem de cumprir as normas emanadas pelo Estatuto Social e deste regulamento, poderão ser convidados a se retirarem do local e o Associado Titular responsável ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto.
- d) É proibido aos associados, dependentes ou convidados utilizarem bens de propriedade da AECO como aparelho de som, congeladores, jogos de mesas, fogão, botijão de gás, dentre outros patrimônios, para realização de eventos particulares no espaço do clube.

5 - CHURRASQUEIRAS

As churrasqueiras poderão ser utilizadas pelos associados titulares de acordo com a sua ordem de chegada ao clube.

6 - PISCINA

A piscina estará aberta para utilização dos Associados, dependentes e convidados no horário das 09h às 17 horas, com a vigilância de salva vida, portanto somente é permitido o acesso à piscina nos horários aqui informados.

Não é permitida a entrada na piscina de pessoas utilizando protetores solares, bloqueadores ou qualquer outro tipo de creme corporal.

Para o banho de piscina, os frequentadores deverão estar trajados de roupas apropriadas para essa prática.

É permitida a entrada de criança menor somente com o traje adequado para banho de piscina e devidamente acompanhada pelos pais ou responsável maior.

Não será permitido, dentro ou ao redor da área das piscinas, utilização de garrafas e copos de vidros, brincadeiras do tipo: saltos sobre água, jogos que criem risco de acidentes ou que perturbem os demais frequentadores do local.

A responsabilidade da utilização da piscina por menores ou por pessoas que não saibam nadar, será exclusivamente do associado titular responsável pelos mesmos.

7 - CAMPO DE FUTEBOL

Deverá haver o revezamento da utilização do campo de futebol, observando a ordem de chegada dos associados.

8 - QUADRA DE PETECA

Deverá haver o revezamento da utilização da quadra da peteca, observando a ordem de chegada dos associados.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A não observância das normas dispostas neste Regulamento poderá ensejar para o associado titular responsável, a aplicação de penalidades estatutárias, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, se houver.

9.2 Os casos omissos nesse Regulamento deverão ser resolvidos pela Diretoria da AECO.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPASA, DE SUAS SUBSIDIÁRIAS E PATROCINADAS - AECO